

LEI Nº 1.530

PROCESSO Nº 1-AG

LEI N. 1530 de 24 de Janeiro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao SAAEG Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Guaratingueta'.

O Prefeito do município de Guaratingueta'

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º—Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir, mediante a abertura de crédito suplementar, ao SAAEG - Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Guaratingueta', a importância de Cr\$ 6.000.000,00 [seis milhões de cruzeiros], afim de custear as despesas resultantes da execução de obras de infra-estrutura do Conjunto Residencial CECAP.

Artigo 2.º - A importância de Cr\$ 6.000.000,00 [Seis milhões de cruzeiros], a ser transferida ao SAAEG, Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Guaratingueta', foi recebida pelo poder Executivo Municipal da Secretaria de Relações do Trabalho, através do Convênio autorizado pela Lei Municipal n.º 1.519, de 8 de novembro de 1978.

Artigo 3.º - Esta Lei entrara' em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratingueta', aos vinte e quatro dias do mes de janeiro de 1979.

Antonio Gilberto Filippo Fernandes
Prefeito

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registra no Livro de Leis municipais n.º

XII

Sérgio Altino Moreira Ribeiro
Procurador Jurídico
Respondendo pelo
Departamento de Administração